LEI Nº. 1.631/2018

Dispõe sobre extinção e modificação de cargos em comissão junto ao quadro de funcionários da Câmara Municipal de Cunha e dá outras providências.

Rolien Guarda Garcia, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1° Ficam extintos do quadro de funcionários da Câmara Municipal de Cunha 03(três) cargos em comissão de Assessor Parlamentar, de livre nomeação exoneração criados pela Lei n° 1265/2010, revogando-se esta integralmente, bem como, fica extinto o cargo em comissão de assessor jurídico da presidência previsto na Lei n° 1175/2008.

Art. 2° Fica revogado o parágrafo único do artigo primeiro da lei 1204/2009, trata do cargo em comissão por exercício de função de secretário.

Art. 3° A ementa da Lei n° 1204/2009 passa a ter a seguinte redação:

> *"Dispõe sobre a criação de cargo de livre nomeação e exoneração de secretário, e dá outras providências"*

Art. 4° O "caput"artigo 1° da Lei n° 1204/2009 passa a ter a seguinte redação:

> *"Fica criado o cargo em comissão de Secretário que será de livre nomeação e exoneração, tendo como remuneração a importância constante do nível IV do anexo II da Lei 1.1 75/08."*

Art. 5° O requisito de investidura constante do anexo da Lei n° 1204/2009 passa a ter a seguinte redação:

> *"Requisito para Investidura: Escolaridade Mínima: Ensino Médio Completo, sendo o cargo em comissão de secretário de livre nomeação e exoneração pelo Presidente da Câmara Municipal".*

Art. 6° O requisito de investidura do cargo em comissão de Diretor Geral constante do anexo da Lei n° 1.175/2008 passa a ter a seguinte redação:

> *"Requisito para Investidura: Escolaridade Mínima: Ensino Médio Completo, sendo o cargo em comissão de Diretor Geral de livre nomeação e exoneração pelo Presidente da Câmara Municipal."*

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
CUNHA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA
E. S. PAULO

Art. 7° Esta Lei entra em vigor na data de sua divulgação, revogadas as disposições ao contrário.

P.M. de Cunha, em 25 de abril de 2018.

Rolien Guarda Garcia
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por editais, na data supra.

Alfredo Roberto de Toledo
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
CUNHA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA
E. S. PAULO